



RECEBIDO EM
- SGP-23 -

12 SET 2005

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

LIDO HOJE

14 ABR 2005

PRESIDENTE

APROVADO

06 SET 2005

PRESIDENTE

MOÇÃO

05 - MOC
05- 0006/2005

Apoio Parlamentar para Criação
Do Conselho dos Técnicos de
Segurança do Trabalho.

CONSIDERANDO que a profissão de Técnicos de Segurança do Trabalho é regulamentada pela Lei nº 7.410/85, com atribuições definidas pela Portaria Ministerial nº 3.275/89 e inserida nas obrigações e ações estabelecidas pelas Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho – Portaria nº 3.214;

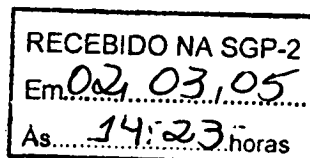
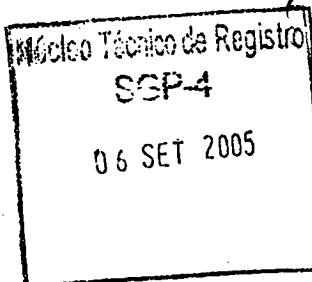
CONSIDERANDO que a categoria está organizada, com estrutura sindical, em todos os Estados e com Sistema Federativo, representando mais de 200 (duzentos) mil profissionais em todo Brasil;

CONSIDERANDO que há um Projeto de Lei no Congresso Nacional de nº 1597/99, para criação dos Conselhos Federal e Regionais dos Técnicos de Segurança do Trabalho,

rejeita a proposta
PROPOMOS ao Egrégio Plenário, ~~com fundamento e na forma regimental, (Resolução nº 02/91)~~ Moção de Apoio aos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo, pela criação dos Conselhos Federal e Regionais dos Técnicos de Segurança do Trabalho.

encaminhada aos
Solicitamos que cópias da presente Moção sejam ~~enviadas aos~~

Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo,
Rua 24 de Maio nº 104 - 5º andar,
República - São Paulo, Capital.





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

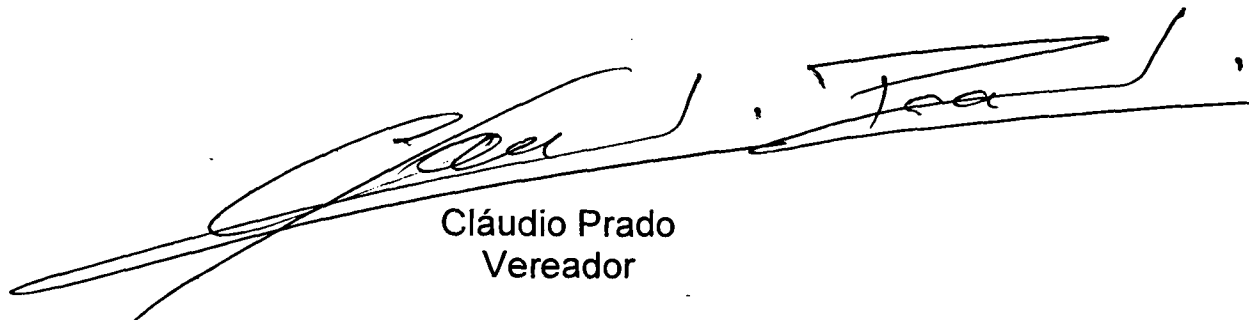
1º
Delegacia Regional do Trabalho,

2º
Ministério do Trabalho e Emprego – Brasília,

1º
Câmara dos Deputados,

2º
Senado Federal e 1º

3º
Federação Nacional dos Técnicos de Segurança, na
Rua José Augusto de Camargo, 508
Barueri - SP,
CEP – 06401-170.


Cláudio Prado
Vereador